

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
EDITAL Nº 001/20**

A Prefeitura Municipal de Sagrada Família – RS, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículo, destinado à contratação, por excepcional interesse público e prazo determinado nos termos das Leis nº 1.418/20 e 1.415/20 e conforme o Presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento das vagas abaixo relacionadas, cuja contratação acontecerá nas diversas Secretarias do Município de Sagrada Família:

QTD	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
01	PSICÓLOGO	20 HORAS	R\$ 2.044,99
01	FONOAUDIOLOGO	20 HORAS	R\$ 2.044,99
01	FONOAUDIOLOGO	10 HORAS	R\$ 1.022,49
04	MOTORISTA	40 HORAS	R\$ 1.589,59
04	OPERADOR DE MÁQUINAS	40 HORAS	R\$ 1.907,51
05	SERVENTES	40 HORAS	R\$ 1.031,09

1.2. Para efeito da investidura nos cargos e contratação de empregado público, somente serão chamados os Candidatos classificados no presente processo de seleção para suprir o preenchimento das vagas disponíveis, por ordem de classificação e em conformidade com os termos definidos no item 10.2 deste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1. Para ser contratado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;

- b) Ter conhecimento; prática; formação e habilitação, conforme o caso e a área de inscrição/atuação;
- c) Não ser servidor público efetivo ou possuir contrato com outro órgão público;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no dia 21 de fevereiro de 2020, das 08:00 as 12:00 horas, mediante protocolização na Secretaria de Administração, situada à Rua 20 de Março 99, Sagrada Família - RS, no horário de expediente;

3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

3.3 Documentação necessária para inscrição:

- a) Cópia do CPF e do RG para todos os inscritos;
- b) – Possuir idade mínima de 18 anos;
- c) – Comprovante de instrução escolar, para todos os candidatos;
- d) - Formação superior nas devidas áreas para os candidatos aos cargos à Psicólogo, Fonoaudiólogo e Professores.
- e) - Cópia de comprovante de residência para todos os candidatos.
- f) – Registro no devido conselho de classe para o cargo de Psicólogo e Fonoaudiólogo.

4. DA SELEÇÃO

4.1 DA ETAPA CLASSIFICATORIA

4.1.1 Serão considerados aptos a prosseguir para a etapa CLASSIFICATORIA, os candidatos que tiverem toda a documentação exigida no item 3.3 no ato da inscrição.

- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento imediato da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal;
- As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste edital serão indeferidas de forma fundamentada, por ato da Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
- Após a data e horário de inscrição fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

4.1.2 A etapa CLASSIFICATORIA será precedida de prova de títulos.

4.1.3 As cópias dos documentos para a Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição para o processo seletivo, EM ENVELOPE LACRADO.

4.1.4 A análise dos títulos será realizada nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2020**.

4.1.5 Na análise dos títulos serão consideradas as atividades de formação e atuação profissional, bem como cursos concluídos e em vias de conclusão, em entidades oficiais, com relevância para as atividades relacionadas à área da função em que se refere às exigências da atividade, em que serão analisados os seguintes tópicos nos quais serão atribuídas as seguintes pontuações, para os referidos cargos conforme segue:

PSICÓLOGO (A)

TITULO	Nº de Títulos	Valor do Título	Total
Curso completo de Pós- Graduação na área	02	1,00	2,00
Curso completo Superior de Graduação na área	01	3,00	3,00
Curso de aperfeiçoamento na área de psicologia e afins, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas/máxima 80 (oitenta horas), realizados nos anos de 2018 à 2020.	06	0,50	3,00
Tempo de serviço na função de Psicólogo no serviço público Municipal, Estadual, Federal ou setor privado na área de atuação.	04 Semestres	0,50 p/ semestre	2,00
Pontos			10,00

FONOAUDIOLOGO (A)

TITULO	Nº de Títulos	Valor do Título	Total
Curso completo de Pós- Graduação na área	02	1,00	2,00
Curso completo Superior de Graduação na área	01	3,00	3,00
Curso de aperfeiçoamento na área de fonoaudiologia e afins, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas/máxima 80 (oitenta horas), realizados nos anos de 2018 à 2020.	06	0,50	3,00
Tempo de serviço na função de Fonoaudiólogo no serviço público Municipal, Estadual, Federal ou setor privado na área de atuação.	04 Semestres	0,50 p/ semestre	2,00
Pontos			10,00

MOTORISTA

TITULO	Nº de Títulos	Valor do Título	Total
Carteira Nacional de Habilitação cat. D	01	3,00	3,00
Curso ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN	01	1,00	1,00
Tempo de serviço na função de Motorista como contratado pela Prefeitura Municipal de Sagrada Família-RS.	04 Semestres	0,05 p/ semestre	2,00
Tempo de serviço (experiência) na função de Motorista no serviço público Estadual, Federal ou setor privado.	04 Semestres	0,50 p/ semestre	2,00
Tempo de serviço diverso comprovado	04 Semestres	0,05 p/ Semestre	2,00
Pontos			10,00

OPERADOR DE MÁQUINAS

TITULO	Nº de Títulos	Valor do Título	Total
Carteira Nacional de Habilitação cat. D	01	3,00	3,00
Curso ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN	01	1,00	1,00
Tempo de serviço na função de Operador de Máquinas como contratado pela Prefeitura Municipal de Sagrada Família-RS.	04 Semestres	0,05 p/ semestre	2,00
Tempo de serviço (experiência) na função de Operador de Máquinas no serviço público Estadual, Federal ou setor privado.	04 Semestres	0,50 p/ semestre	2,00
Tempo de serviço diverso comprovado	04 Semestres	0,05 p/ Semestre	2,00
Pontos			10,00

SERVENTE

TITULO	Nº de Títulos	Valor do Título	Total
Ensino Fundamental Completo	01	1,00	1,00

Ensino Médio Completo	01	1,00	1,00
Ter concluído ou estar cursando curso técnico profissionalizante	02	1,00	2,00
Tempo de serviço na função de Servente como contratado pela Prefeitura Municipal de Sagrada Família-RS.	04 Semestres	0,05 p/ semestre	2,00
Tempo de serviço (experiência) na função de Servente no serviço público Estadual, Federal ou setor privado.	04 Semestres	0,50 p/ semestre	2,00
Tempo de serviço diverso comprovado	04 Semestres	0,05 p/ Semestre	2,00
Pontos			10,00

4.1.6 A pontuação final será calculada através do somatório de todos os pontos obtidos pelo candidato.

4.1.7 O resultado desta etapa será divulgado no dia **02 de março de 2020** no site da Prefeitura Municipal de Sagrada Família.

4.1.8 Passará para a etapa CLASSIFICATORIA os candidatos que obtiverem somatório de pontos maior ou igual a 5 (cinco) pontos.

5. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

5.1 Na execução dos serviços objeto deste Edital, os candidatos contratados desenvolverão todas as atividades constantes nas atribuições do cargo efetivo, temporário ou empregado público.

6. DOS PRAZOS

6.1. O prazo do contrato por tempo determinado, para a execução dos serviços objeto destes Termos de Referência, será de até 6 (seis) meses podendo ser renovado por igual período.

6.2 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 6 meses a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período;

7. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

7.1. Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Edital serão dirimidas pela Comissão de Seleção;

7.2. Os pedidos de esclarecimentos sobre este Edital somente serão atendidos quando solicitados por escrito até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data estabelecida para a protocolização das inscrições.

8. DOS RECURSOS

8.1. É facultado ao candidato a apresentação por escrito, de um único recurso, em cada etapa, devidamente fundamentado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado. O recurso deverá ser apresentado à Comissão de Seleção.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

9.1. A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos os candidatos;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação dos critérios para o processo seletivo contidos neste Edital;

10.2. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação temporária imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado. A concretização da contratação fica condicionada ao interesse e à necessidade da Prefeitura Municipal.

10.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção responsável por este processo seletivo.

Município de Sagrada Família – RS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal